

Pecado e penitência na hagiografia visigoda: a salvação do monge beerrão nas *Vitas Sanctorum Patrum Emeretensium*

Vanessa Gonçalves Paiva

Introdução

Esta comunicação representa um breve resumo de nosso trabalho de conclusão do curso de graduação em História, desenvolvido no âmbito do Programa de Estudos Medievais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trata-se da análise do relato do monge bêbado de Cauliana, um dos opúsculos a integrar o conjunto hagiográfico *Vidas dos Santos Padres de Mérida*, documento de autoria anônima produzido no reino visigodo estimativamente entre 633 e 638.¹ Tratando centralmente dos feitos e virtudes dos bispos emeritenses do século VI, tem seu valor histórico recorrentemente ressaltado, devido a elementos que se podem confirmar amplamente pelo cotejamento com outros escritos e com a cultura material, tais como lugares, eventos e personagens.²

Cinco relatos compõem esta hagiografia, a saber: *A morte do jovem Augusto*, *A morte do abade Nancto*, *A morte do monge caulianense*, *A morte dos bispos Paulo e Fidel* e *A vida e as virtudes do bispo Masona*, este último opúsculo mencionando, ainda, os bispos Inocência e Renovato. Como se pode perceber, personagens de menor importância social antecedem os relatos dos mais importantes bispos de Mérida. Em nossa pesquisa, centramo-nos na figura do monge bêbado de Cauliana. Ocorre que percebemos, em sua trajetória, elementos significativamente conformes às concepções teológicas e doutrinárias dos mais importantes teóricos eclesiais do período e, sobretudo, do bispo Isidoro de Sevilha.³

Vejam: apresentando um comportamento de entrega aos vícios da gula, da embriaguez e da rapina, o monge é repreendido e castigado pelo abade do monastério de Cauliana, o futuro bispo Renovato. Diante do insucesso de suas tentativas de corrigi-lo, o abade deixa que siga com seu comportamento e pede aos demais monges que não o impeçam de comer ou beber o que deseja. Certa vez, o monge beerrão é duramente criticado pelas crianças da escola do monastério, envergonhando-se e arrependendo-se. Acometido por uma enfermidade, o monge lamenta-se e pranteia seus pecados durante três dias e três noites, morrendo em seguida. Anos mais tarde, devido

¹ Conforme inferências tomadas do próprio documento. Uma segunda redação é estimada em torno de 681. A partir deste momento, identificaremos a obra também por meio de sua abreviação do latim, *VSPE (Vitas Sanctorum Patrum Emeretensium)*. VELÁZQUEZ, Isabel. *Vida de los santos padres de Mérida*. Madrid: Trotta, 2008, p. 9-36.

² Entretanto, o caráter literário do documento deve ser constantemente considerado. Idem.

³ Tomamos as concepções de Isidoro de Sevilha não de modo paradigmático em relação ao pensamento religioso no reino visigodo, mas de modo *representativo*, tendo em conta as consideráveis influência e difusão de suas obras, bem como de sua atuação política no período.

a uma enchente próxima ao monastério, seu sepulcro é aberto e seu corpo é encontrado sem qualquer sinal de deterioração.

Observamos, nesse sentido, um processo de compunção, penitência e salvação pelo qual passa o monge bêbado, trajetória cujo sentido, para além das recomendações monásticas de repúdio aos vícios corporais,⁴ compreende, a nosso ver, a exaltação da misericórdia e da autoridade divinas, em uma clara vitória em relação às tentações demoníacas. Parece-nos, assim, que se trata de um relato bastante pertinente aos esforços de afirmação e legitimação da autoridade eclesiástica no reino visigodo, ao representar uma vertente do discurso cristão que, conforme veremos, longe de afastar ou excluir o pecador, converte-o em seu principal destinatário, instando-o a voltar-se para a comunidade de fiéis.

Dessa forma, consideramos o relato do monge de Cauliana à luz das concepções teóricas de Isidoro de Sevilha, conforme enunciadas na sua obra intitulada *Sentenças*, composta de três livros e de cunho moral e doutrinal,⁵ observando especificamente suas noções acerca do pecado e da penitência. Para tanto, beneficiamo-nos, ainda, dos conceitos acerca do *campo religioso* do sociólogo francês Pierre Bourdieu, sobretudo suas considerações a respeito do *mercado de bens simbólicos*,⁶ ideia que nos parece adequada para a reflexão acerca das estratégias de convocação do pecador à comunidade cristã.

O monge pecador

Tomemos alguns trechos do documento para observar o caminho por que passa o monge de Cauliana. Sobre seu comportamento, distinto daquele recomendado para a vida monástica, é dito:

Enquanto toda a congregação perseverava em louvores a Deus e vivia seguindo as regras no temor do Senhor, um monge (...) inclinando-se desmesuradamente à gula

⁴ A vida consagrada a Deus implicava a fuga das coisas da ordem terrena e a busca de uma vida sem pecado; nesse sentido, os sentidos corporais, canais de influências demoníacas, deveriam ser controlados ou idealmente sublimados. A mortificação do corpo, no entanto, deveria limitar-se aos impulsos da carne, sem prejuízo à existência: “toda proposição visando a desvalorizar o corpo ao ponto de querer aniquilá-lo contradiz o papel dinâmico que lhe é atribuído no mito central da Encarnação e na economia da salvação individual”. LE GOFF, Jacques, e; SCHMITT, Jean-Claude. *Corpo e Alma*. In: *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo/Bauru: Imprensa Oficial do Estado/EDUSC, 2002. p. 257.

⁵ As sentenças seriam exortações de caráter doutrinal e moral, apresentando noções de valor teológico e espiritual. Na concepção do bispo de Sevilha, uma sentença equivaleria a uma expressão da perfeita sabedoria, bem como do conhecimento de Deus e das coisas da ordem divina. Obra composta de três livros, teria sido produzida entre 612 e 615, e traria a inspiração não apenas das Sagradas Escrituras, mas também da tradição clássica (Cícero, Quintiliano e Hermógenes) e das fontes patrísticas (Agostinho de Hipona, Gregório Magno e cristãos como Lactâncio, Jerônimo e Cassiodoro). ISIDORO DE SEVILHA. *Sentencias*. In: RUIZ, J. C.; ISMAEL, R. M. *Reglas monásticas de la España Visigoda. Los tres libros de las “Sentencias”*. Madrid: BAC, 1971. p. 226-525. p. 215-223.

⁶ Explicitaremos estes conceitos oportunamente na seção seguinte.

e à embriaguez, entregou-se a sua própria perdição. Logo, rumando à ruína absoluta, começou a roubar tudo o que podia encontrar.⁷

Após repreender carinhosamente o monge, o abade teria passado a punições mais severas: “Como nem assim se afastava do sedutor prazer da gula, nem da tentação do furto e da rapina, mandou que lhe flagelassem, o debilitassem com jejuns e o encerrassem em um cubículo”.⁸ Mas seu apego ao pecado é enfatizado pelo hagiógrafo: “Mas ele persistia em seus pecados não apenas porque não se afastava da maldade, mas também porque, envilecendo-se a cada dia, apressava-se cada vez mais a se entregar ao antro do tartáreo averno.”⁹ Desse modo, o abade teria recomendado que o deixassem prosseguir como desejasse, permitindo-o “comer ou beber até o vômito”.¹⁰

Seus vícios são retratados, assim, de modo degradante e humilhante:

Devorava e bebia desordenadamente a comida e bebida doce ou agradável (...) até que, com a cabeça transtornada, mal podia dar um passo. Logo, demasiado carregado de comida e saciado pelo embotamento da bebida, prostrava-se e, colocando-se junto ao que havia roubado, apesar de que já não sentia prazer e arrotava por conta de seu ventre demasiado pesado, contudo ainda assim desejava comer e beber mais.¹¹

A indignidade de seus atos é ressaltada: “Mas enquanto languidescia como consequência de que seu ventre se achava excessivamente carregado, em lugar de comer, em um instante lhe acometia o sono e adormecia. Logo, os cães que acudiam comiam o que havia levado.”¹² Percebemos, desse modo, que o monge bêbado se afasta consideravelmente da imagem virtuosa configurada para os outros protagonistas das *Vidas dos Santos Padres de Mérida*, representados como puros, piedosos e santos. Considerando o caráter edificante e monumental do gênero hagiográfico,¹³ de que maneira se pode explicar a presença de um monge pecador neste documento?

Parece-nos que seu percurso do pecado à salvação pode, na realidade, representar uma trajetória modelar pertinente à construção da santidade nas hagiografias visigodas. De fato, Isidoro de Sevilha, nas *Sentenças*, afirma:

As quedas e a penitência dos santos narram-se por esta finalidade: para que infundam nos homens a confiança da salvação, a fim de que ninguém, depois da queda, desconfie do perdão, se pratica a penitência, quando vê que também a recuperação dos santos teve lugar depois da queda.¹⁴

Assim, verificamos a valorização do perdão condicionado à penitência como uma solução de conciliação, a qual permite o chamamento do pecador ao âmbito da comunidade cristã sem prejuízo

⁷ VELÁZQUEZ, Isabel. Op. Cit. p. 59.

⁸ Idem, p. 59-60.

⁹ Ibidem. p. 60.

¹⁰ Ibidem. p. 60.

¹¹ Ibidem. p. 60.

¹² Ibidem. p. 60.

¹³ “A combinação dos atos, dos lugares e dos temas indica uma estrutura própria que se refere não essencialmente àquilo que se passou, como faz a história, mas àquilo que é exemplar”. CERTEAU, Michel de. Uma variante: a edificação hagio-gráfica. In: *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982. p. 266-278. p. 268.

¹⁴ ISIDORO DE SEVILHA. Sentencias. In: RUIZ, J. C.; ISMAEL, R. M. Op. Cit. p. 324-325.

da autoridade da normativa eclesiástica. Como este relato, no entanto, serviria à edificação do fiel comum? Vejamos, nesse sentido, algumas das concepções de Isidoro de Sevilha acerca do pecado. Discorrendo acerca da origem do mal, o bispo afirma que toda criação emana de Deus; o diabo, que teria sido um anjo bom, não criaria o mal, apenas o teria descoberto e introduzido entre os homens. O mal, portanto, não possuiria entidade, existindo somente para ressaltar a bondade da natureza. Trata-se de uma demarcação da autoridade divina, traço que perpassa toda sua obra.¹⁵

Acerca das causas do pecado, o bispo sevilhano indica a concupiscência e o temor ao mal. Das maneiras de pecar, no coração e nas obras. No coração, de quatro formas: pela sugestão demoníaca, pelo deleite carnal, pelo consentimento da vontade e pela justificação da soberba. Pelas obras, de outras quatro maneiras: ocultamente, em público, por costume ou por desesperança.¹⁶ Além disso, três seriam as motivações para o pecado: a ignorância, à maneira de Eva; a debilidade, como a negação de Cristo por Pedro; e a malícia, caso de Adão, que “pecou com propósito deliberado e consciente”.¹⁷ Cada motivação implicaria riscos diversos de culpabilidade, de modo que seria mais culpado o que pecasse por malícia, seguido daquele que pecasse por debilidade, mais culpado que o pecador ignorante. Vemos, desse modo, que o monge glutão se enquadra no pecador descrito por Isidoro, motivado pela malícia, pecando ocultamente, por meio do deleite carnal e da concupiscência dos sentidos.

Importante, também, é destacar sua definição a respeito da natureza do pecado: um nasceria do outro, formando-se uma espécie de cadeia; dessa forma, os delitos mais leves conduziriam aos mais graves, e o pecador, que desprezaria o temor de Deus quando ciente do pecado, seria levado a pecar mais gravemente como punição. Portanto, cada pecado seria castigo de um delito anterior.¹⁸ Dessa maneira, configura-se uma cadeia de vícios assim descrita por Isidoro: “o mau pensamento engendra o deleite; o deleite, o consentimento; o consentimento, a ação; a ação, o costume; o costume, a necessidade”.¹⁹ Assim, seria necessário evitar pecar uma primeira vez porque, instalado o costume, seria mais difícil corrigi-lo; eis o caráter do vício, tomado como o hábito do pecado enraizado e aprisionador. Parece-nos precisamente o caso do monge beberão.

Acerca das sensações carnis, Isidoro de Sevilha afirma que os sentidos corporais engendram a enfermidade da alma, e que o pecado se dá pelos sentidos, canais de entrada dos “espíritos imundos”. Além disso, o bispo adverte que quem se afasta de Deus é entregue em poder dos vícios, afirmando que mesmo os santos, por vezes, não conseguem dominá-los, em virtude da

¹⁵ Idem. p. 226-525. p. 243-246.

¹⁶ Ibidem. p. 338-339.

¹⁷ Ibidem. p. 339.

¹⁸ Ibidem. p. 342.

¹⁹ Ibidem. p. 347-348.

impotência e da fragilidade humanas. A nosso ver, trata-se justamente do modelo do monge glutão, incapaz de controlar sua gula; seu relato se nos apresenta, dessa forma, como uma advertência aos cristãos afastados de Deus e, portanto, da Igreja - instância intermediária obrigatória entre os homens e a divindade, na religião cristã -, os quais se tornam vulneráveis à perseguição dos vícios.²⁰

Nesse sentido é que Isidoro afirma a noção da autoridade divina sobre a ação do diabo: “Toda intenção do diabo é injusta e, no entanto, por permissão divina, é justo todo o seu poder. Por próprio impulso deseja injustamente tentar a qualquer que seja, mas somente Deus permite justamente tentar a aqueles que hão de ser tentados e do modo que devem sê-lo.”²¹ Desse modo, a intenção do diabo seria sempre perversa, mas a permissão de Deus para a sua ação, sábia e justíssima. Assim, Isidoro não deixa dúvidas acerca do poder supremo de Deus, solucionando o problema da existência do mal, do pecado e do diabo, inserindo estes elementos no âmbito da autoridade divina. Além disso, longe de ignorar a questão do livre arbítrio humano, o bispo lembra que o diabo apenas provoca o vício, mas seria o mau pensamento do homem que o engendraria, responsabilizando, dessa maneira, também o pecador, e advertindo-o da necessidade do empenho em se buscar as virtudes de Cristo.²²

Percebemos, ainda, no discurso isidoriano, a singularidade das tentações que recaem sobre o monge bêbado, considerando que se trata de um clérigo: “o diabo acossa mais com diversas tentações a quem com seus ensinamentos podem aproveitar aos demais, a fim de que, enquanto eles são obstaculizados, não adiantem os que devem ser instruídos por eles”.²³ Assim, se o diabo mais se compraz ao fazer pecar um monge, pela quantidade de fiéis a quem causa danos desta forma, conforme veremos, também a Deus agrada mais resgatar sua alma. Parece-nos o sentido do relato do monge glutão: uma espécie de embate propiciado pela fraqueza humana, que coloca em risco sua alma, mas cuja vitória inevitavelmente pertence a Deus, que exerce sua autoridade e sua misericórdia salvando o pecador das penas infernais.

Dois outros aspectos acerca do pecado nos chamam a atenção. Isidoro afirma: “quando o diabo busca enganar a alguém, primeiro estuda a natureza de cada qual e se apoia ali onde comprova que o homem está predisposto ao pecado”. Assim, cada homem estaria predisposto de maneira especial ao pecado, e seria atingido pelas tentações em seu ponto mais frágil. Interessante, porém, é a afirmação seguinte do bispo sevilhano: “ninguém considere culpa o que sofre por seu próprio temperamento; mas lute quanto possa contra isto que tem que suportar, já que, se um cede a

²⁰ Ibidem. p. 354. P. 364-365.

²¹ Ibidem. p. 408.

²² Ibidem. p. 372-373. p. 408-409.

²³ Ibidem. p. 412.

seu temperamento, jamais resiste à tentação ou ao vício”.²⁴ Observamos, dessa maneira, que a atitude de Isidoro para com o pecador não é categoricamente condenatória, mas compreensiva; a fragilidade humana não seria culpável, e sim sua entrega.

A nosso ver, trata-se de uma forma de encorajar o pecador a resistir às tentações, ao mesmo tempo em que se cuida em não afastá-lo da religião cristã pela acusação inflexível e irrestrita. Reafirma-se a centralidade da normativa cristã, mas sem que isso implique na exclusão do pecador; ao contrário, este é constantemente instado a voltar-se para Deus e para a Igreja, ainda que mediante o abandono da conduta pecaminosa e a aceitação das regras estabelecidas pelo corpo eclesiástico.

O monge caulianense das *VSPE* se enquadraria plenamente, nesse sentido, na lógica do pecado de Isidoro de Sevilha. É o que se pode verificar na passagem das *Sentenças* que segue:

Alguns aos que o diabo já havia devorado com avidez, de novo são arrancados de suas fauces, pela inefável bondade do juízo divino, e restituídos à saúde. Porque com frequência a muitos que o inimigo antigo tinha imersos na voragem da luxúria, o poder de Deus os arrebatava das fauces daquele mediante a penitência.²⁵

Sua trajetória, dessa forma, pode ser vislumbrada no texto de Isidoro:

Alguns, por crime incorrigível, posto que não se emendam espontaneamente, são entregues aos espíritos imundos para seu tormento, a fim de que os demônios tenham o poder de arrebatá-los corporalmente, e eles, angustiados por seu terror, se arrependam e sejam salvos.²⁶

A conversão

Atentemos, em seguida, para o processo de arrependimento e conversão do monge bêbado das *Vidas dos Santos Padres de Mérida*. Saindo embriagado da despensa, como de costume, o monge é repreendido pelas crianças da escola do monastério:

Emenda-te, desgraçado, emenda-te de uma vez. Reflete sobre o terrível juízo de Deus. Tem em conta a temível sentença de seu tremendo tribunal. Tem em conta a vingadora severidade, espantosa e horrível de sua sentença. (...) Ao menos um dia antes de tua morte, retifica tua vida.²⁷

Nesse momento, o monge beberrão teria sido tomado por grande constrangimento e culpa:

Abrumado por uma enorme vergonha, enrubesceu e ao ponto se arrependeu e, chorando com grande lamento, disse elevando seus olhos cheios de lágrimas ao céu: “Senhor Jesus Cristo, salvador das almas, que não queres a morte dos pecadores, mas sim que se levantem da iniquidade e vivam, te suplico que me corrijas e afaste de meu semblante este ignominioso opróbio (...) se te apraz, arranca-me desta vida miserável.”²⁸

²⁴ Ibidem. p. 413.

²⁵ Ibidem. p. 415.

²⁶ Ibidem. p. 415.

²⁷ VELÁZQUEZ, Vida de los..., p. 61.

²⁸ Idem. p. 61.

Em seguida, o hagiógrafo explicita o sentido do resgate da alma do monge realizado pela atuação divina, promovendo uma transformação²⁹ em sua alma:

A divina piedade não tardou em escutá-lo; (...) imediatamente (...) tocando-o com uma enfermidade, fê-lo abrasar-se com uma febre altíssima. (...) a transformação devida à intervenção da destra do Excelso mudou-o tanto para melhor que, abandonando todos os prazeres carnis, com o coração ardente desejou no mesmo instante o remédio da penitência, ou seja, desejou com anseio o sacramento do corpo e do sangue do Senhor.³⁰

O monge caulianense, então, passaria a prantear seus pecados, sendo acompanhado no leito pelos irmãos do monastério: “durante três dias com suas largas noites este satisfez sua culpa com lágrimas e uma confissão admirável”.³¹ Vejamos, nesse sentido, a descrição da compunção realizada por Isidoro de Sevilha nas *Sentenças*:

A compunção do coração é o sentimento de humildade da alma acompanhado de lágrimas que brota da recordação dos pecados e do temor ao juízo. O sentimento de compunção mais perfeito nos conversos é aquele que afasta de si todo afeto aos desejos da carne e que fixa a atenção, com toda a intensidade da alma, na contemplação de Deus.³²

Podemos perceber que o arrependimento do monge bêbado se encaixa perfeitamente nesta descrição, uma vez que este derrama muitas lágrimas, envergonha-se profundamente de seus pecados e passa a rechaçar os prazeres da carne, desejando ardentemente receber a eucaristia. Isto reforça nossa hipótese acerca de um modelo hagiográfico relacionado ao arrependimento perfeito, representado pelo monge glutão nas VSPE.

Acerca da confissão dos pecados e da penitência, Isidoro de Sevilha afirma que o pecador deve se acusar por seus crimes, reconhecer os males cometidos e se submeter docilmente ao poder divino – precisamente da maneira como procede o monge caulianense. Além disso, a penitência implicaria o seguinte processo: a aflição conduziria ao exame de consciência, engendrando as lágrimas e o arrependimento; o arrependimento geraria a dor pela culpa e a lamentação, seguida da justa reparação.³³

Muito importante, também, é a ênfase conferida na confiança do perdão divino: “Ainda que um seja pecador e ímpio, se se acorre à penitência, há confiança de que possa conseguir o perdão. Ninguém ponha em dúvida a bondade de Deus, mas só a malícia dos que recebem seu favor recusa

²⁹ Inclusive, a noção de conversão é o que demarca a singularidade do relato do monge bêbado em relação ao gênero hagiográfico: “Tudo deve estar claro e simples, por isso os malvados o são do princípio ao fim, assim como o santo, por sua vez, é um modelo vivo de virtudes cristãs. (...) Os personagens não são complexos, nem experimentam nenhum tipo de evolução no transcurso do relato.” MARTÍN, José C. Caracterización de los personajes y tópicos del género hagiográfico en la Vita Desiderii de Sisebuto. *Helmantica*, v. 48, n. 145-146, p. 111-133, 1997. p. 132.

³⁰ VELÁZQUEZ, Vida de los..., p. 61.

³¹ Idem. p. 61.

³² ISIDORO DE SEVILHA. *Sentencias*. p. 327.

³³ Idem. p. 329.

que se lhes conceda o perdão”.³⁴ Entretanto, tal perdão estaria intrinsecamente condicionado à penitência. Esta nos parece a principal exortação veiculada pelo relato do monge glutão das *VSPE*: abandonar o pecado e confiar na misericórdia divina.

Além disso, é muito interessante a seção dedicada à “desesperação dos pecadores”, na qual Isidoro adverte que não se dê ouvidos ao diabo, uma vez que este induziria o pecador ao desespero, impressionando-o com a dimensão de seus crimes e levando à desconfiança do perdão divino. Ao contrário, seria necessário temer a justiça divina, mas sem deixar de confiar em sua misericórdia. Mais uma vez, portanto, vemos o esforço em inserir o pecador na lógica da doutrina cristã, pedindo que não se afaste de Deus, por mais terrível que sejam seu pecado e sua culpa.³⁵

É nesse aspecto que identificamos a mais clara tentativa de chamamento do pecador à reinserção na comunidade cristã, motivação que nos parece bastante evidente no relato do monge bêbado, e que se apresenta nitidamente também nos conselhos de Isidoro de Sevilha:

Há um gozo mais intenso por aquele que se livra do perigo de pecar que por outro que nunca conheceu o perigo. Pois quanto mais nos entristece o objeto perdido, tanto mais nos alegra ao ser encontrado. Assim, no Evangelho desborda de júbilo o pastor aquele que gozoso torna a por sobre seus ombros a ovelha perdida que encontrara.³⁶

Portanto, Deus se comprazeria muito mais pelo pecador que estivesse perdido e ao final se convertesse que por aquele que nunca houvesse pecado. Dessa forma, o pecador seria precioso e amado por Deus. Isso também é demonstrado quando Isidoro afirma que o arrependido é aquele que nunca foi abandonado por Deus, lembrando que os espíritos imundos, a quem havia sido negado o perdão, buscariam sempre impedir o acesso dos homens à penitência e, conseqüentemente, à salvação.³⁷

Diante destas considerações, parece-nos adequado trazer à tona as noções de campo religioso e de mercado de bens simbólicos conforme formuladas por Pierre Bourdieu.³⁸ Pensemos que o campo religioso é dotado de produtores de bens simbólicos religiosos, a saber, um corpo de especialistas qualificados, representado pelas autoridades eclesiásticas, o qual acumula o capital simbólico necessário às transações neste mercado. Por outro lado, o campo é composto de consumidores de tais bens religiosos, correspondentes aos fiéis da igreja visigoda. Estes fiéis, desprovidos de capital religioso, reconhecem a autoridade eclesiástica na medida em que

³⁴ Ibidem. p. 330.

³⁵ Ibidem. p. 333.

³⁶ Ibidem. p. 334.

³⁷ Ibidem. p. 335.

³⁸ BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas lingüísticas. In: ORTIZ, Renato (org.). Bourdieu – Sociologia. São Paulo: Ática, 1983. _____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Coleção Grandes Cientistas Sociais, vol. 39, p. 156-183. _____. Gênese e estrutura do campo religioso. In: _____. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1992. p. 29-98.

desconhecem a arbitrariedade com que tais bens são ofertados, uma vez que têm incorporado o *habitus* do campo religioso. O corpo eclesiástico, por sua vez, esforça-se por preservar sua posição dominante, disputando o mercado de bens de salvação com outros grupos, também dotados de capital para tal empresa – à maneira dos grupos considerados heréticos.

Esses conceitos nos são caros em virtude da contribuição que representam para nossa reflexão acerca da relação entre a comunidade cristã visigoda, liderada pelo episcopado, e o pecador. De fato, percebemos um enfático esforço para agregar o pecador, e não excluí-lo, como se poderia pensar; ademais, a possibilidade de existência destes pecadores, na qualidade de consumidores do campo religioso, justifica o próprio projeto normativo da igreja visigoda. Assim, nos parece compreensível a constante tentativa de atrair estes fiéis “extraviados”, reinserindo-os no âmbito da autoridade eclesiástica.

Esta lógica de enquadramento da conduta pecaminosa no âmbito de autoridade eclesiástica também se vislumbra em outra passagem das *Sentenças*, atestando o relato do monge bêbado como uma trajetória de resgate de um eleito de Deus:

Porque é proveitoso a alguns pecadores que se lhes entregue corporalmente a Satanás, a fim de que pelo castigo presente tenham o juízo futuro e em diante se abstenham de pecar. Mas uns são entregues em poder dos demônios para sua emenda; outros, por sua vez, rechaçados já, o são somente para sua ruína.³⁹

Desse modo podemos entender, também, a enfermidade e a morte que acometem o monge beberrão: o trecho acima, produzido por Isidoro, demonstra que o monge bêbado não havia sido abandonado por Deus, não estando ainda condenado, em virtude da bondade divina. Assim, mesmo a punição aos pecadores se revela um argumento que reforça a autoridade e a misericórdia divinas, sem, no entanto, suscitar questionamentos acerca das normas de conduta estabelecidas pelo corpo eclesiástico.

Reiteramos, desse modo, nossa consideração acerca da tentativa de convocação do pecador a integrar-se à comunidade cristã, no sentido de sua reinserção no âmbito de controle das autoridades eclesiásticas. Esta deveria ser a recomendação, inclusive, dada aos clérigos em seu exercício pastoral, conforme nos indica Isidoro de Sevilha nas *Sentenças*:

Certos prelados da grei afastam a alguns da comunhão por causa de seu pecado, a fim de que se arrependam; mas não os visitam para estimulá-los a melhorar, indicando-lhes de que modo devem viver. A palavra de Deus repreende a estes com ameaça: *Pastores que apascentais meu povo: Vós haveis dispersado minha grei, a haveis descarrilhado e não haveis cuidado dela. Eis aqui que vou visitá-los pela maldade de vossas obras.*⁴⁰

Assim, tendo em mente o caráter representativo das formulações de Isidoro de Sevilha em relação às concepções espirituais do período para a sociedade visigoda, bem como as características

³⁹ ISIDORO DE SEVILHA. *Sentencias*. p. 416.

⁴⁰ Idem. p. 489.

e motivações do gênero hagiográfico, parece-nos que toda a trajetória do monge bêbado contribui para instar o pecador a se arrepender, abandonar o pecado e buscar inserir-se na correta vida cristã, seguindo os preceitos formulados pelo corpo eclesiástico e participando dos ritos estabelecidos pela igreja, instituição pretendida como sacralizada e detentora única do conhecimento acerca das coisas da ordem divina.

Conclusão

Conforme vimos, o monge caulianense difere significativamente dos demais protagonistas das *Vidas dos Santos Padres de Mérida*, personagens piedosos, virtuosos e, sobretudo, vitoriosos sobre as tentações demoníacas. O episódio do monge glutão, por seu turno, retrata um monge que desrespeita os preceitos da vida monástica, comendo em excesso e embriagando-se constantemente, além de roubar as provisões da despensa do monastério.

Dessa forma, considerando as características do gênero hagiográfico, a saber, a concepção do tempo e dos eventos pautada pela intermediação divina e a finalidade edificante, identificamos, no relato do monge glutão, um modelo de santidade vinculado ao arrependimento e à penitência, no qual são exaltados o poder e a misericórdia divinas. Por meio da compunção, assim, o pecador se submeteria à autoridade divina, o que equivaleria a se submeter às normas instituídas pelo corpo eclesiástico, reconhecendo, assim, sua autoridade.

Além disso, identificamos a pertença do monge ébrio ao grupo dos eleitos que andavam extraviados, os quais seriam resgatados pela piedade divina, inevitável vencedora sobre as intenções malignas do diabo. Percebemos, inclusive, tanto no relato das *VSPE* quanto nas concepções de Isidoro de Sevilha, a demarcação da submissão demoníaca à autoridade divina, a qual permitiria a tentação e a ruína dos justos para propiciar sua salvação.

Desse modo, analisando a trajetória do monge caulianense à luz dos escritos de Isidoro de Sevilha, importante autor eclesiástico do século VII no reino visigodo, pudemos comprovar que o relato do monge bêbado visa difundir o modelo da compunção e da penitência perfeitas, por meio das quais é possível ao homem atingir a salvação. O perdão condicionado à penitência, bem como a ideia do amor de Deus ao pecador e de seu desejo em reavê-lo das “garras” do diabo, é demarcada tanto no capítulo das *VSPE* quanto na obra *Setentiarum libri* de Isidoro de Sevilha, na qual, de fato, identificamos a trajetória do monge beberrão.

O que significa, pois, praticar a penitência e, dessa forma, obter o perdão divino? Sabemos do que se trata: submeter-se à autoridade eclesiástica, participando dos ritos instituídos pela igreja visigoda e respeitando sua normativa. No entanto, como fazer valer tal normativa sem

afastar o pecador do âmbito de autoridade eclesiástica? É nesse sentido que consideramos a prática da penitência: uma solução de conciliação das regras necessárias ao poder episcopal com a realidade de adaptação da população piedosa a essa normatização.

Nesse sentido, o relato hagiográfico que analisamos exorta o pecador a confiar no perdão divino, uma vez que pratique a penitência. Além disso, percebemos que o pecador, longe de ser excluído da comunidade dos fiéis, é, antes, o principal destinatário do discurso cristão. Dessa maneira, acreditamos que o episódio do monge glutão encontra-se em conformidade com a estrutura e a natureza do gênero hagiográfico, bem como se insere adequadamente no conjunto de escritos eclesiásticos que teriam contribuído para a empresa de organização institucional e de normatização social buscada pela igreja visigoda.